

Boletim de Serviço

Nº 449, 16 de dezembro de 2021

Extraordinário

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupes-ufba>

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGÓ
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

FRANCISCO JOSÉ FARIAS BORGES DOS REIS
Superintendente Pro Tempore do Complexo HUPES

ADRIANA ALMEIDA DE MAGALHÃES
Gerente de Atenção à Saúde Substituta do Complexo HUPES

CARLOS ROBERTO BRITES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

WAGNER MIRANDA GOMES
Gerente Administrativo do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DEMISSÃO	4
PORTARIA Nº 758 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021	4
PORTARIA Nº 759 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021	4
DESIGNAÇÃO.....	5
PORTARIA Nº 786 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	5
PORTARIA Nº 791 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021	6
PORTARIA Nº 792 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021	6
PORTARIA Nº 794 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021	7
PRORROGAÇÃO	7
PORTARIA Nº 787 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	7
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	8
PORTARIA Nº 793 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021	8
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	8
PORTARIA Nº 796 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021	8

SUPERINTENDÊNCIA

DEMISSÃO

PORTARIA Nº 758 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Colegiado Julgador do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, nos moldes do Art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo Art. 109 da referida Norma, resolve:

DEMITIR POR JUSTA CAUSA

O Empregado Público indiciado no Processo nº 23534.013608/2020-23, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico contidas no PARECER Nº 74/2021/SEJUR/SUPRIN/HUPES-UFBA-EBSERH, com fulcro no art. 482, alínea "a" da CLT, art. 2º, II da NOCD, arts. 37, inciso XXV e 39, inciso XIX do Regulamento de Pessoal da EBSERH c/c art. 138 da NOCD.

Esta Portaria tem efeito retroativo passando a vigorar a partir de 10 de maio de 2021.

Francisco Jose Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

Wagner Miranda Gomes
Gerente Administrativo

Adriana Almeida de Magalhães
Gerente de Atenção à Saúde

PORTARIA Nº 759 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Colegiado Julgador do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, nos moldes do Art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo Art. 109 da referida Norma, resolve:

DEMITIR POR JUSTA CAUSA

O Empregado Público indiciado no Processo nº 23534.003681/2020-97, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico contidas no PARECER Nº 63/2021/SEJUR/SUPRIN/HUPES-UFBA-EBSERH, com fulcro no art. 842, alínea "e" da CLT, arts.37, inciso XXV e 39, inciso XIX do Regulamento de Pessoal da EBSERH c/c art. 138 da NOCD.

Esta Portaria tem efeito retroativo passando a vigorar a partir de 10 de maio de 2021.

Francisco Jose Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

Wagner Miranda Gomes
Gerente Administrativo

Adriana Almeida de Magalhães
Gerente de Atenção à Saúde

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 786 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

(substitui a Portaria nº 540 de 11 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 417 de 16 de agosto de 2021)

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do HUPES.

Art. 2º O referido Comitê será integrado pelos seguintes colaboradores:

Coordenador

Pablo de Moura Santos, Matrícula nº 2556460, Professor;

Vice-Coordenador

Natanael Moura Teixeira de Jesus, Matrícula nº 1766379, Nutricionista;

Membros Titulares

Antônio Carlos Beisl Noblat, Matrícula nº 284011, Médico;

Glícia Gleide Gonçalves Gama, Matrícula nº 1444215, Enfermeira;

Leonardo Augusto Kister de Toledo, Matrícula nº 1556486, Farmacêutico;

Lívia Brito Oliveira, Matrícula nº 1356347, Estatística;

Lorena Porto Magalhães, Matrícula nº 1175804, Médica;

Renata Lopes Britto, Matrícula nº 1372742, Médica;

Rosana dos Santos Silva, Matrícula nº 2214931, Psicóloga;

Membros Suplentes

Carla Jardim Serrano, Matrícula nº 2250043, Psicóloga;

Raquel Borges de Barros Primo, Matrícula nº 1287685, Enfermaria;

Representante dos Usuários

Adijeane Oliveira de Jesus - Psicóloga;

Lindamar Medeiros Lima - Letras.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 791 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO SCHMIDT ROCHA, matrícula SIAPE 1443410, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.004216/2021-54, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 792 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar DEYSE CAROLINE DOS SANTOS PINNA AMORIM, Matrícula SIAPE nº 2233076, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH,, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.014172/2021-71, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PORTARIA Nº 794 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES, matrícula SIAPE 1045875, como substituto (a) no Cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 356, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 396, segunda-feira, 07 de junho de 2021.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 15 de dezembro de 2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 787 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho com o objetivo o levantamento da situação existente nas áreas demandantes que caracterize a necessidade assistencial extrema condicionada à critérios objetivos, inicialmente nas Unidades de Terapia Intensiva, instituído mediante a PORTARIA Nº 722 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 441 de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 793 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para apurar os fatos narrados no Ofício - SEI nº 737/2021/OUVID/SUPRIN /HUPES-UFBA-EBSERH, constante no Processo SEI nº 23546.029699/2021-61.

Art. 2º A comissão será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Diego Rodrigues Maciel Santos, matrícula nº 2242918 (Coordenador da comissão);

II - Romilson Almeida dos Santos, matrícula nº 2233207.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, a partir da publicação dessa portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis
Superintendente Pro Tempore

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 796 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente em substituição do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, e conforme delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação que tem como objeto a aquisição de Perneiras pneumáticas para membros inferiores, acompanhada de compressores.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - George Rios Chian, Matrícula/SIAPE: 2214769 (Coordenador da EPC);

II - Igor Sampaio dos Santos, Matrícula/SIAPE: 2166528;

III - Victor Barreto Mota, Matrícula/SIAPE: 2255585.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wagner Miranda Gomes
Superintendente em substituição